



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Gabinete do Prefeito

X CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
Protocolo cob. N° 0021/01  
Livro N° 04  
Em 04/01/2001  
Funcionário: Arélia

Fis. N° 13/  
Página 1



LEI N° 1063 DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA A AVATRAN ASSOCIAÇÃO DAS VÍTIMAS DE ACIDENTE E CONFLITOS DE TRÂNSITO DA REGIÃO DOS LAGOS.**

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado de utilidade Pública do Município de Araruama, a AVATRAN Associação das Vítimas de Acidentes e Conflitos de Trânsito da Região dos Lagos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2001.

Francisco Ribeiro  
"Chiquinho do Atacadão"  
Prefeito